

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Quinta-feira, 30 de março de 2023**

Ano II | Edição nº 165

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO nº. 1.255/2023**

De 27 de Março de 2023.

*DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DAS TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS COM ALUGUEL A PARTICULARES DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES DE PROPRIEDADE MUNICIPAL.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº. 724/89,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam atualizadas as taxas de serviços prestados com aluguel a particulares, dos equipamentos abaixo relacionados, próprios ou conveniados, conforme dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 714/89, de 08/05/89, no percentual de 3,79% IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022, conforme:

1. Moto niveladora, por hora de serviço.....	R\$ 278,72
2. Trator de Esteira D-4, por hora de serviço.....	R\$ 199,14
3. Pá carregadeira de Esteira, por hora de serviço.....	R\$ 207,37
4. Retro Escavadeira, por hora de serviço.....	R\$ 139,90
6. Caminhão Toco, por km rodado (carroceria).....	R\$ 3,19
7. Carregamento por carrada de 5m³, por km rodado (basc.).....	R\$ 4,59
8. Caminhão Truck, por km rodado.....	R\$ 6,76
9. Trator Agrícola, por hora de serviço.....	R\$ 85,64
10. Mini escavadeira JS 8026 JCB, por hora de serviço.....	R\$ 110,02
11. Escavadeira JS 210 JCB, por hora de serviço.....	R\$ 330,05

**Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente.**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de Março de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Resp. Secretaria de Adm. E Finanças

**Portarias****PORTARIA Nº. 45/2023**

De 23 de Março de 2023.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº. 011/2022.**

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica revogada em sua totalidade, os efeitos da **Portaria nº. 011/2022 de 20/01/2022**, a qual concedeu afastamento pelo período de 2 anos, com amparo na Lei Municipal 1.856/2017 de 17/11/2016, ao servidor JAISON ROBERTO portador do RG. 40.119.253-2 funcionário público no cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo o mesmo retornar a sua função no dia 03/04/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de março de 2023.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Sec. Adm. e Finanças

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Processo n.º 184/2023****Carta Convite n.º 005/2023**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 184/2023, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 005/2023, tipo Menor Preço global e ADJUDICA à empresa PCAH ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados, relativo à assessoria e consultoria na área de recursos humanos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, no valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Sete Barras, 30 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

**Processo n.º 182/2023****Carta Convite n.º 009/2023**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com



fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 182/2023, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 009/2023, tipo Menor Preço global e ADJUDICA à empresa NUCLEO CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, especificamente na área de compras, licitações e contratos administrativos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, no valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Sete Barras, 30 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

.....  
**Processo n.º 350/2022**

**Carta Convite n.º 011/2023**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, Sr. DEAN ALVES MARTINS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 350/2022, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Carta Convite n.º 011/2023, tipo Menor Preço global e ADJUDICA à empresa COMERCIAL FERRAMENTA LTDA, o objeto da licitação para contratação de empresa especializada para a aquisição de computadores e ares condicionados, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde, no valor global de R\$ 185.650,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Sete Barras, 30 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS - Prefeito Municipal.

.....  
**Ratificação**

**Dispensa de Licitação nº 003/2023**

Atendendo ao artigo 25, III da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestar assessoria e orientação ao Conselho de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, em atendimento a Secretaria de Assistência Social pela empresa CAMARGO E CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.695.181/0001-20, com sua sede à Rua Carlos Trecenti, 340, sala 02, vila Santa Cecília, Lenções Paulista/SP, CEP.: 18.683-214, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Sete Barras, 30 de março de 2023. DEAN ALVES MARTINS Prefeito Municipal



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Atribuição de Classe/Aulas

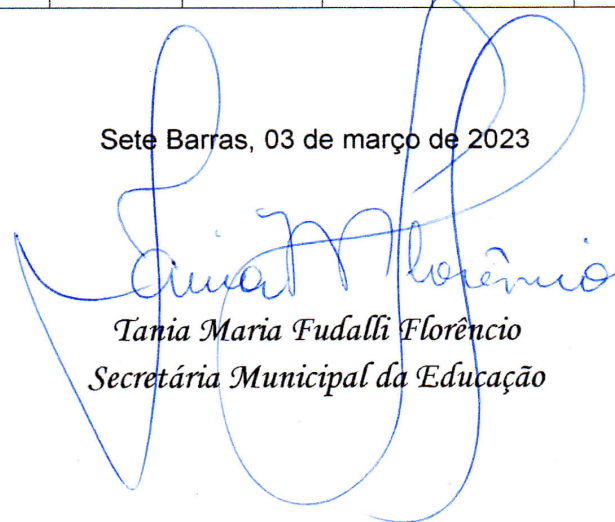
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃORua Dr Julio Prestes, 692 - Sete Barras/SP  
Tel/Fax. (13) 3872-1574 - CNPJ. 46.587.275/0001-74 - CEP. 11910-000  
educacao@setebarras.sp.gov.br www.setebarras.sp.gov.br**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022, "Os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no site da Prefeitura Municipal ([www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)), Mural da Secretaria Municipal de Educação e Mural das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Sete Barras, sendo que o não comparecimento implicará em sua eliminação", torna pública a Sessão de Atribuição de Classes/Aulas a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, situada à **RUA DR. JULIO PRESTES, 692** – Centro - Sete Barras/SP, conforme descreve-se abaixo:

Data da Atribuição: **06 / 03 / 2023**Horário da Atribuição: **09 horas**

Unidade Escolar	Disciplina/ Classe/ Série/ Ano	Horário	Livre/ Subst.	HTPC	H.E.	Tipo de Afastamento	Período de Subst.
<b>EMEI Vereador Abertino de Souza</b> (25 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 6 H.E.)	<b>Pré I - B</b>	<b>Manhã</b> 7h30 às 12h	Substituição	2ª Feira 18h às 20h30	3ª Feira e 4ª Feira 13h30 às 16h	Licença Maternidade	<b>Até</b> <b>30/06/2023</b>
<b>EMEIF Gov. Armando de Salles Oliveira</b> (22 aulas/s + 3 HTPC + 3 HTPL + 5 H.E.)	<b>Pré I e II - B</b>	<b>Tarde</b>	Livre	2ª Feira 18h às 20h30	3ª Feira e 4ª Feira 08h às 10h30	--/--	<b>Até</b> <b>19/12/2023</b>

Sete Barras, 03 de março de 2023



**Tania Maria Fudalli Florêncio**  
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**E.M.E.F. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS (Ciclo I e II)**

Rua: hum, s/nº - Bairro Ribeirão da Serra - Tel/Fax. (13) 996422801 - Sete Barras/SP - CEP. 11910-000  
[emef.marechalcordeiro@gmail.com](mailto:emef.marechalcordeiro@gmail.com) [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)

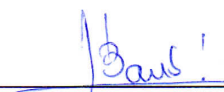


Unidade: E.M.E.F. Marechal Cordeiro de Farias  
 Endereço.:Rua Hum s/nº Bairro Ribeirão da Serra – Sete Barras – SP  
 Cargo.: PEB III – Matemática

MANHÃ  
 Total :36

HORÁRIO	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF
7h00min às 7h50min	8º A	8º A	9º B	8º B	8º B
7h50min às 8h40min	8º A	8º A	9º B	8º B	8º B
8h40min às 9h30min	HE	*	HE	9º A	9º B
Intervalo					
9h50min às 10h40min	HE	*	HE	9º A	9º B
10h40min às 11h30min	9º A	8º B	9º A	9º B	8º A
11h30min às 12h20min	9º A	8º B	9º A	9º B	8º A
13h00min às 13h50min		HE	HTPC	*	*
13h50min às 14h40min		HE	HTPC	*	*
14h40min às 15h30min			HTPC		

Obs.: Três horas de H.T.P.L. de livre escolha.

  
 Alcileia Aparecida Barbosa  
 RG: 26461363-6  
 Diretora de Escola



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0b6d-63f7-472f-d5d6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 165, ano II, veiculado em 30 de março de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ ) em 30/03/2023 às 17:11:02 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0b6d-63f7-472f-d5d6>